



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.228

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	16
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	17
PREVIPALMAS.....	17
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.732, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-Palmas), conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-Palmas), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

II -.....

a) Eduarda Ribeiro Costa, titular; (NR)
a.1.Odair José Ferreira Viana, suplente; (NR)

b) Marciane Dias Menezes; titular; (NR)
b.1.Silvana de Jesus Marques Sá; suplente; (NR)

III-.....
.....

b).....
b.1. Marli do Carmo Silva, suplente; (NR)

IV -.....
.....

b).....
b.1. Maria Helena da Silva Guimarães, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 1.733, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPC) os membros a seguir relacionados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. Luciane de Marque de Bortoli, titular;
2. Igor Barbosa Melo, suplente;

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Cristiane Cristina da Silva Cunha, titular;
2. José Ribamar Moraes Farias, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Saulo Cavalcante Teles, titular;
2. Raimundo Nonato Sousa Cavalcante, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Comunicação:

1. Isis Viana Coutinho, titular;
2. Juliana de Sousa Matos, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Tatiana Antunes Valuano Ramos, titular;
2. Georjineite Iaghi Leite Andrade, suplente;

f) pela Fundação de Esporte e Lazer de Palmas:

1. Nágila Bastos Feitosa Coelho, titular;
2. Mariana Neves de Oliveira, suplente;

g) pela Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas:

1. Allan Ramos da Silva, titular;
2. Bruno Mendes, suplente;

h) pela Agência Municipal de Turismo

1. Willian Ribeiro Brito, titular;
2. Cassia Maurelia Cavalcante Barbosa, suplente;

i) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular;
2. Marineiva Maria Pereira de Souza Silva, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal de Palmas:

1. Raimunda Neta Alves Pereira, titular;
2. Thalita Andrade Morelli, suplente.

III - representantes da Universidade Federal do Tocantins:

1. Thaise Luciane Nardim, titular;
2. Gustavo Henrique Lima Ferreira, suplente;

IV - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Câmara Setorial de Artes Visuais:

1. Claudio Romario Montanari Antunes, titular;
2. Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza, suplente;

b) Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

1. Fábio Oliveira Santos, titular;
2. Lucielia de Aquino Ramos, suplente;

c) Câmara Setorial de Audiovisual:

1. Rodrigo Rodrigues Noleto, titular;

d) Câmara Setorial de Música:

1. Leonardo Luigi Perotto, titular;
2. Jeremias Moreira, suplente;

e) Câmara Setorial de Teatro:

1. Tales Victor Pontes Monteiro, titular;

f) Câmara Setorial de Circo:

1. Bruno Kals de Paolis Bartho, titular;
2. Elton Douglas Fialho Barata, suplente;

g) Câmara Setorial de Dança:

1. Fernando Walter Faleiro, titular;
2. Márcia Regina Ribeiro Gomes Sommer, suplente;

h) Câmara de Cultura Popular e Tradicional:

1. Filemon Pinheiro Amorim, titular;
2. Maikon Ferreira do Nascimento, suplente;

i) Câmara de Literatura, Livro e Leitura:

1. Almecides Pereira de Andrade, titular;
2. Laeticia Jensen Eble, suplente;

Parágrafo único. O mandato dos membros do CMPC é de 2 (dois) anos, nos termos do § 5º do art. 4º da Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º As Câmaras Setoriais de Artesanato, Designer e Moda e de Cultura Afro-Brasileira, criadas pela Lei nº 1.993, de 2013, serão instaladas posteriormente e os seus titulares terão mandato correspondente ao tempo dos conselheiros designados por este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.343, de 10 de março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO Nº 329 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CIRLEY BANDEIRA DE ABREU, no cargo de Diretor de Avaliação, Estatística e Formação – DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 330 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Secretário Geral, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Escola Municipal Daniel Batista:
AMANDA PANTA RENOVATO, matrícula 413004428, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 1º de agosto de 2018,

II - Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ANTÔNIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE PAULA, matrícula 131261, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 3 de abril de 2018,

III - Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré:
DELVANI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 149201, Professor Assistente-B-40h, a partir de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, EVA FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Diretor de Avaliação, Estatística e Formação – DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tomada sem efeito no Ato nº 224-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, de 22 de março de 2019, a parte que contrata JOSÉ RODRIGO OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 311-NM, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.224, de 17 de abril de 2019, as partes que nomeiam Emerson Pinheiro Parente, Diretor de Fiscalização de Obras – DAS-4, e Carlos Roberto Marin, Gerente de Fiscalização de Obras - DAS-7, quanto ao período,

onde se lê: a partir de 22 de abril de 2019, leia-se: a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 141/GAB/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora JANE ERNESTO DA SILVA, matrícula funcional nº 136461, no período de 15/04/2019 a 13/05/2019, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 457/GAB/SEPLAD, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº de 2.081 de 11 setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo para recadastramento obrigatório dos servidores ativos de que trata o Decreto nº 1.731, de 23 de maio de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 1.731, de 23 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de maio de 2019, o prazo estabelecido no Decreto nº 1.731, de 23 de abril de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos ativos da administração direta e indireta do município de Palmas.

Art. 2º É estendido o horário de atendimento de que trata o art. 4º do Decreto nº 1.731, de 2019, onde:

I - para apresentação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, das 7h30 às 19h;

II - para apresentação nas unidades do Resolve Palmas JK e Taquaralto, das 8h às 18h; e

III - para apresentação na unidade do Resolve Palmas Norte, das 12h às 21h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

INTERESSADO: RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS

PROCESSO: 2019012419
MATRÍCULA: 413018360
CARGO: Analista em Saúde - Fisioterapeuta
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 344/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando solicitação de exoneração requerida pelo servidor(a) nos autos do processo 2019012419, resolvo REVOGAR, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 157/2018/GAB/SEPLAD, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1. 985, de 24 de abril de 2018.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: SAMARA DIAS BARBOSA

PROCESSO: 2019015394
MATRÍCULA: 413012687
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 345/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 26 de março de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 86/2017/GAB/SEPLAD, de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.711, de 14 de março de 2017, retificado no DESPACHO Nº 405/2017/GAB/SEPLAD, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1. 849 de 29 de setembro de 2017.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA

PROCESSO: 2019021399
MATRÍCULA: 413021120
CARGO: Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 346/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GFP/Nº 113/2019 resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva

ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: CHEILA PATRICIA BONZANINI CEZAR

PROCESSO: 2019016058
MATRÍCULA: 413017810
CARGO: Professor - I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 347/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/04/2019 a 01/04/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: JUCEILTON PEREIRA SILVA

PROCESSO: 2019021285
MATRÍCULA: 135591
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esporte e Lazer
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 348/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 09 de abril de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 228/2017/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.767, de 05 de junho de 2017.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: JAIME GAMA CAMBAUVA

PROCESSO: 2017076420
MATRÍCULA: 174751
CARGO: Analista em Saúde - Biomédico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 349/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a exoneração a pedido pela adesão do (a) servidor (a) ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, através do ATO Nº 247 – EX, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.213 de 2 de abril de 2019, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 222/2019/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.190, de 25 de fevereiro de 2019.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO

PROCESSO: 2019007195
 MATRÍCULA: 413024626
 CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 350/2019/GAB/SEPLOG

Resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 315/2019/GAB/SEPLOG, de 1º de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.213, de 2 de abril de 2019, que Concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, no trecho onde se lê: "no período de 08/03/2019 a 08/03/2022", leia-se: "no período de 01/12/2018 a 01/12/2021".

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: RAYANNE RODRIGUES FERNANDES

PROCESSO: 2019010909
 MATRÍCULA: 413023333
 CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 351/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/04/2019 a 01/04/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ROBERTA LAYS DANTAS

PROCESSO: 2019011588
 MATRÍCULA: 413007567
 CARGO: Técnico Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 352/2019/GAB/SEPLOG

Resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 319/2019/GAB/SEPLOG, de 1º de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.213, de 2 de abril de 2019, que Prorrogou a Licença para Tratar de Interesses Particulares, no trecho onde se lê: "compreendido entre 22/03/16 a 22/03/2020", leia-se: "compreendido entre 22/03/16 a 22/03/2022".

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 353/GAB/SEPLOG, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017069462	299481	DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR – II 40 HORAS	26/11/18 a 24/01/19
2017052669 2019012227	313581	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR - III 40 HORAS	10/02/19 a 10/04/19
2019012759	256521	NEUZELINA VIANA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/04/19 a 02/06/19
2019020820	413017783	MIDILAINÉ NEJAIM DE LIMA REIS	PROFESSOR - I 40 HORAS	08/04/19 a 08/06/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189



SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 42/2019

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, INASSIDUIDADE HABITUAL, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal SUEDLLA HAIANY MERILE SOUZA, matrícula nº 413021018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015, e ATO nº 321 – DSG, publicado no D.O.M de Nº 2.226, de 23 de abril de 2019, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2019/019517;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente ilícita praticada pela servidora SUEDLLA HAIANY MERILE SOUZA, matrícula funcional nº 413021018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em tese, configura INASSIDUIDADE HABITUAL, tipificado no art. 138 c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da comissão de processo administrativo disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231; Maria Clara Silva Lins, matrícula funcional nº 413020977 e Glaucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 009/2019, datada do dia 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.179 de 08 de fevereiro de 2019, para, sob a presidência do primeiro, atuarem no Processo Administrativo Disciplinar no prazo determinado no artigo 173 da Lei nº 008/1999.

Art. 3º - A comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta portaria, para substituí-los nos casos de temporários e eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de abril de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 043/2019

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, ABANDONO DE CARGO para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal ANIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 413023979;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015, e ATO nº 321 – DSG, publicado no D.O.M de Nº 2.226, de 23 de abril de 2019, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2019/019483;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente ilícita praticada pelo servidor ANIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 413023979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em tese, configura ABANDONO DE CARGO, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231; Maria Clara Silva Lins, matrícula funcional nº 413020977 e Glaucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 009/2019, datada do dia 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.179 de 08 de fevereiro de 2019, para, sob a presidência do primeiro, atuarem no Processo Administrativo Disciplinar no prazo determinado no artigo 173 da Lei nº 008/1999.

Art. 3º - A comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta portaria, para substituí-los nos casos de temporários e eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de abril de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 036/2019/SEISP, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 044/2019, firmado com a empresa SBB Porto Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 29.271.594/0001-57, Processo nº 2019016067, que tem por objeto a aquisição de andaimes com guarda corpos, trava diagonal, piso metálico, sapata de regulação e rodízio.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Vanromel Sena Silva	172021
SUPLENTE	Aderval Pimenta de Souza	180191

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018

PROCESSO: 2017051048.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma da Policlínica da 303 Norte, no Município de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017051048.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 25 (vinte e cinco) de março de 2020, bem como o prazo de execução da obra até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 25/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017051048.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Alex Quintino Moreschi, portador do R.G. nº 682.881 SSP/TO e CPF nº 010.980.611-52.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 248, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034163, cujo objeto é a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na 1.104 Sul, Al. 14, Alameda 12 com a Alameda 07, (antiga Arse 111), Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 24/2017, firmado com a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VIII - Alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 249, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034170, cujo objeto é a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Rua 15 A, APM 04, Setor Bertaville, Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 28/2017, firmado com a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VIII - Alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 250, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034167, cujo objeto é a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Avenida Tocantins com a Rua Salvador, APM NW 01 B e NW 01 C, Setor Aurenny I, Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 26/2017, firmado com a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VIII - Alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 251, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034169, cujo objeto é a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Alameda 12, APM 06 e 07, Setor Santo Amaro, Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 23/2017, firmado com a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VIII - Alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 252, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018026499, cujo objeto é a adequação da lavanderia e rede elétrica do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, localizado na 407 Norte, AL.13, APM 07, (antiga Arno 43), Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 02/2019, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 255, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018014426, cujo objeto é a execução de obra de reforma elétrica com adequação para os ares-condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizada na Quadra 301 Norte, Avenida LO-8, APM 1, S/N, Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2018, firmado com a empresa IRKA Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0272, 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2019000002	R\$ 223,00
2	ACE- ETI Caroline Campelo	2019000011	R\$ 223,00
3	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2019000016	R\$ 223,00
4	ACE- ETI Luís Nunes	2019000026	R\$ 223,00
5	ACE- Escola Municipal Mestre Pacífico	2019000032	R\$ 446,00
6	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	2019000034	R\$ 223,00
7	ACE- ETI Padre Josimo	2019000036	R\$ 446,00
8	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019000042	R\$ 669,00
TOTAL			R\$ 2.676,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0273, 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2019000014	R\$ 57.600,00
TOTAL			R\$ 57.600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0279, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 72/2014, firmado com a empresa PATRIMONIAL SISTEMA MONITORADOS DE ALARMES LTDA -EPP, CNPJ: 06.278.955/0001-91, Processo nº 2013016201, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por meio de central de alarmes monitorados, em sistema de comodatos, visando atender o telecentro Palmas Virtual da 305 norte e Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	134931
SUPLENTE	Demerval de Almeida	257981

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando-se a PORTARIA Nº 548/2016, de 04 de maio de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 17 dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0282, 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2019000014	R\$ 13.885,00
TOTAL			R\$ 13.885,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0283, 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2019000014	R\$ 5.452,80
TOTAL			R\$ 5.452,80

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0284, 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com implementação da política de educação inclusiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2019000019	R\$ 12.771,04
TOTAL			R\$ 12.771,04

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4558 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0299, 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	R\$5.750,00
2	ACE – Escola de tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2019000033	R\$5.750,00
TOTAL			R\$11.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2019006968
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
ADITAMENTO: Consignar a supressão de valor no percentual de 18,88% (Dezoito inteiros oitenta e oito centésimos por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 2.853,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e três reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006968
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019006483
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.175,46 (Quinze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006483.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019006483
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.192,00 (Dois mil cento e noventa e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006483.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019006483
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,60 (Três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006483.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019006483
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.874,55 (Dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006483.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 20.056,25 (Vinte mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO, com o valor total de R\$ 16.471,53 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019005277, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Delzimar Resplande Da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 6.857,20 (Seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 3.107,60 (Três mil cento e sete reais e sessenta centavos); BRISA CORP. EIRELI – EPP, com valor total de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com valor total de R\$ 7.555,20 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com valor total de R\$ 2.814,00 (Dois mil oitocentos e quatorze reais) e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019005286, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.591,35 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 2.297,50 (Dois mil duzentos noventa e sete reais e cinquenta

centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 193,45 (Cento e noventa três reais e quarenta e cinco centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 5.283,90 (Cinco mil duzentos oitenta e três reais e noventa centavos) e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.672,40 (Hum mil seiscentos setenta e dois reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019010452, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Daniel Batista torna público para conhecimento de interessados que as empresas WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 40.708,72 (Quarenta mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 53.591,72 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.458,34 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 3.825,60 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 22.814,28 (Vinte e dois oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019008095, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 25 de abril de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, torna público para conhecimento de interessados que as empresas WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 1.743,00 (Hum mil setecentos e quarenta e três reais); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 62.928,00 (Sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 22.556,00 (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais); BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 121.648,62 (Cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 8.086,00 (Oito mil e oitenta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019009267, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 318,40 (Trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 4.485,76 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.335,00 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais), foram julgadas

vencedoras do Processo nº 2019010234, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Eucilene do Carmo Martins Jorge
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.793,59 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.757,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais); LÍDER DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.782,00 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.548,19 (Hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.100,18 (Hum mil cem reais e dezoito centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.107,25 (Quatro mil cento e sete reais e vinte e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019010582, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h30min do dia 06 de maio de 2019, na Sala de Reuniões na ETI Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2019017162. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, a partir dessa publicação até o dia 03 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98122-8301.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 06 de maio de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Ciranda Cirandinha, localizado no endereço Quadra 303 Norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2019010524. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, a partir dessa publicação até o dia 03 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 06 de maio de 2019, na Sala da Direção no CMEI Amâncio José de Moraes, localizada na Quadra 206 Sul, Al.06 Al 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2019021024. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 03 de maio de 2019, no horário de 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3218-5278.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Anadir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 06 de maio de 2019, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço Quadra 1.204 Sul, Alameda 01, APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais pedagógicos e expedientes para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2019014719. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir dessa publicação até o dia 03 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-6373.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2019**

AACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 06 de maio de 2019, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço Quadra 1.204 Sul, Alameda 01, APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2019015002. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir dessa publicação até o dia 03 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-6373.

Palmas/TO, 25 de abril de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018**

PROCESSO Nº: 2017.033.364
ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.

CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - EPP
OBJETO: Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 16/2018, convênio 0352.753-44/2011.
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.453,85 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017.033.364, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de abril de 2019.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: BRISA CORP. EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, 20.789.197/0001-05, por seu Representante Legal o Sr. DENIS PEREIRA GOMES, CPF: 031.597.171-19.

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018**

PROCESSO Nº: 2017.033.364
ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.
CONTRATADA: R L COSTA COMÉRCIO - ME
OBJETO: Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 17/2018, convênio 0352.753-44/2011.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.979,45 (um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017.033.364, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de abril de 2019.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: R L COSTA COMÉRCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, 23.486.211.0001-81, por seu Representante Legal o Sr. BISMARCK ALMEIDA SANTOS, CPF: 035.966.381-86.

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018**

PROCESSO Nº: 2017.033.364
ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.
CONTRATADA: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S & M LTDA.
OBJETO: Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 18/2018, convênio 0352.753-44/2011.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais).
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017.033.364, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de abril de 2019.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S & M LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 13.765.686/0001-53, por seu Representante Legal o Sr. MAICON MISCOLIN, CPF: 006.426.700-80.

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018**

PROCESSO Nº: 2017.033.366
ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.
 CONTRATADA: DFP COMERCIAL - ME
 OBJETO: Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 24/2018, convênio 0352.753-44/2011.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 6.425,88 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017.033.366, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DFP COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, 22.794.235.0001-35, por seu Representante Legal o Sr. JOHNATHAN FERREIRA PIRES, CPF: 010.128.331-86.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018

PROCESSO Nº: 2017.033.366
 ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.
 CONTRATADA: PRO 2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP.
 OBJETO: Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 25/2018, convênio 0352.753-44/2011.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 15.283,20 (quinze mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017.033.366, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: PRO 2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, 10.837.744/0001-19, por seu Representante Legal o Sr. CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, CPF: 834.085.841-68.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018

PROCESSO Nº: 2017.033.362
 ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.
 CONTRATADA: DFP COMERCIAL - ME
 OBJETO: Rescindir o contrato de prestação de serviços nº 28/2018, convênio 0352.753-44/2011.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017.033.362, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DFP COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, 22.794.235.0001-35, por seu Representante Legal o Sr. JOHNATHAN FERREIRA PIRES, CPF: 010.128.331-86.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ACSU NE 60, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ADRIANA DA SILVA	AV. TEOTÔNIO SEGURADO CONJ. 1 LT 9	770.406.431-20	000994
RICARDO FERNANDES ASMAR	RUA 05 B CONJ. 02 LT 15	268.011.548-18	000989

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 74, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
BRENDA BARROS LOPES	RUA 02 QI 02 LT 18	920.227.821-00	006896
GILBERTO ANDRADE NEGREIROS	RUA 03 QI 04 LT 16	86763881134	009335
DORVALINO ANDRADE SEVERINO	RUA 3 QI 5 LT 25	797.927.581-00	009343
JANE GOMES DE OLIVEIRA	RUA 2 QI 3 LT 11	713.319.131-87	0006900
JANE GOMES DE OLIVEIRA	RUA 2 QI 3 LT 11	713.319.131-87	006899
LEILA MARIA GOMES COELHO	RUA 03 QI 05 LT 21	250.308.253-04	009341
MIKAELLY POLLYANE TAVARES	RUA 03 QI 05 LT 23	012.311.581-74	009342

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 71, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	ALAMEDA 08 QD 6 LT 20	718.580.082-04	007910
EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	ALAMEDA 02 QD 12 LT 20	831.942.153-53	001000
LUCIANA PEGORARO PENTEADO GANDARA	ALAMEDA 12 QD 04 LT 28	217.265.458-22	007917

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias

para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 71, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
EDIVALDO RIBEIRO CRUZ	ALAMEDA 09 QD 01 LT 41	324.080.991-53	006881
ELIZETE ALVES DE SOUZA	ALAMEDA 18 QD 03 LT 7	680.280.592-87	006859
ERCILIO DE MOURA LUZ	ALAMEDA 14 QD 07 LT 13	183.777.343-20	006867
GEORGE SOARES FOLHA	ALAMEDA 14 QD 07 LT 13	930.880.191-04	0006857
JOANA DARK SILVA DE SOUZA	ALAMEDA 10 QD 11 LT 15	984.480.561-91	006875

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 63, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA	RUA 4, QC1 LT 05	194.437.221-00	008697
EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA	RUA 4, QC1 LT 06	194.437.221-00	008698
JOÃO MAFUZ NETO	RUA 03 QC 01 LT 03	383.956.738-68	008693
JOÃO MAFUZ NETO	RUA 03 QC 01 LT 04	383.956.738-68	008694
JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES DA SILVA	RUA 03 QI 11 LT 28	250.398.303-00	008691
ROSIMEIRE ELLER GUSMÃO	RUA 04 A QI 06 LT 02	557.461.796-04	000957

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 61, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
FELICIDADE RODRIGUES SILVA	ALAMEDA 28 QD 16 LT 12	333.153.451-04	008668

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 74, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MARISA BATISTA ALVARENGA	RUA 03 QI 05 LT 17	694.531.101-59	009340

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/GAB/SECRES/Nº 07, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 260 – NM, de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Marizângela Souza Reis, matrícula nº 314431, cargo de Diretora de Projetos Inovação e Tecnologia, lotada na Secretaria de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, para responder interinamente pela Superintendência de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 036/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 009/2019/FCP, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas para o 27º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

Quadrilha Junina	Grupo	Resultado
Explosão Amor Caipira	Especial	Deferida
Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida com ressalvas
Matutos da Noite	Especial	Deferida com ressalvas
Cafundó do Brejo	Especial	Deferida com ressalvas
Arrasta Pé do Liberdade	Especial	Deferida com ressalvas
Pizada da Butina	Especial	Deferida com ressalvas
Luar de Santo Antônio	Especial	Deferida com ressalvas
São João das Palmas	Especial	Deferida com ressalvas
Fulô de Mandacará	Especial	Deferida com ressalvas
Girassol do Cerrado	Acesso	Deferida com ressalvas
Pula Fogueira	Acesso	Deferida
Encanto Luar	Acesso	Deferida
Fogo na Cumbuca	Acesso	Deferida
Coração Caipira	Acesso	Deferida com ressalvas
Já Vim Já Vou	Acesso	Deferida com ressalvas
Estrela do Sertão	Acesso	Deferida com ressalvas
Nação Junina	Acesso	Deferida
Fulô de Mandacaru	Grupo Comunidade (Demonstração artístico-cultural, não competitiva)	Deferida

§1º Os representantes das Quadrilhas Juninas com ressalvas ficam obrigados a comparecer à sede administrativa da Fundação Cultural de Palmas para sanarem as pendências constatadas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas.

§2º A Quadrilha Junina em inobservância ao parágrafo anterior estará automaticamente desclassificada do 27º Arraiá da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE ADOÇÃO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 48997/2018 e 22298/2019
ESPÉCIE: Rescisão de Termo de Adoção nº 012/2018
RESCINDIDA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESCINDENTE: LEANDRO FREIRE DE SOUZA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Rescisão de Termo de Adoção nº 012/2018, firmado pelas partes em 30 de novembro de 2018, processo nº: 48997/2018, com fundamento no art. 16, § 3º, I, do Decreto Municipal nº 1.490/2017 a pedido do ADOTANTE e mediante anuência da RESCINDIDA após despacho fundamentado da Gerência de Projetos Ambientais acolhendo o pedido de rescisão.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo Decreto Municipal nº 1.490/2017 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, portadora da cédula de identidade nº 103.695 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.862.571-20, nomeada pelo Ato nº ATO pelo ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO - CEP: 77.021-632, Fone: (63) 3234-0031, doravante denominada RESCINDIDA, e LEANDRO FREIRE DE SOUZA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 23.220.936/0001-23, doravante denominado RESCINDENTE, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FREIRE DE SOUZA, inscrito na OAB/TO N.º 6.311, e inscrito no CPF/MF nº 012.577.791-41, residente e domiciliado em Palmas/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 036/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 003/2019, referente ao Processo nº 2018026026, relacionado a contratação de empresa especializada manutenção da segurança e a preservação dos documentos e bens que se encontram no instituto, considerando que o uso contínuo das portas e bens mobiliários acarreta um desgaste natural em suas peças, especialmente nas fechaduras, como pelos seus extravios do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 01.776.866/0001-51, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Eulário Rodrigues de Freitas	11816
SUPLENTE	Francielete Ribeiro de Alencar	413032936

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO: 2018026026
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EIRELI – ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção da segurança e a preservação dos documentos e bens que se encontram no instituto, considerando que o uso contínuo das portas e bens mobiliários acarreta um desgaste natural em suas peças, especialmente nas fechaduras, como pelos seus extravios do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 7.402,20 (sete mil, quatrocentos e dois e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 04/2018.
RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39 e 33.90.30; Fontes de Recursos: 005000103.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária, ou seja, até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro,

servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15; e a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 01.776.866/0001-51, representada pelo senhor EVANDER RODRIGUES GOMES JÚNIOR, portador do RG nº 943.258, CPF/MF 832.400.551-04.

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2019001738
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2019/AGTUR
– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do

processo nº 2019001738, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33, para prestação de serviço de chaveiro, compreendendo serviços de cópias e confecções de chaves, para atender a demanda de prédios administrativos vinculados a AGTUR - Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 3.309,00 (três mil trezentos e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.122.1125.4501, Ficha: 20190148, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

